



CONCURSO DE CONTOS 2022

1. O Comitê Verdejar - Grupo Mulheres do Brasil e a Academia Francana de Letras promovem o Concurso de Contos, edição de 2022, com o objetivo reunir textos inéditos de narrativas ficcionais curtas que se circunscrevam ao tema “CONTANDO QUANTO UMA ÁRVORE CONTA”.
2. As inscrições, gratuitas, vão de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2022 às 23h59 e estarão abertas à participação de pessoas com idade acima de 18 anos (completos até 30 de abril de 2022) nascidas em Franca, Estado de São Paulo, ou residentes neste município há mais de 2 anos.
3. É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora, bem como seu cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.
4. Poderá haver a inscrição de apenas 1 (um) conto, mediante envio de mensagem para o endereço de e-mail francanadeletrasoficial@gmail.com, contendo 5 (cinco) arquivos anexos:
 - 4.1. Anexo 1: que conterà o conto inscrito, no formato PDF, com o respectivo título;
 - 4.1.1 A obra deverá conter, no máximo, 8.000 (oito mil) caracteres considerando espaços;
 - 4.2. Anexo 2: que conterà as seguintes informações: a) título do conto; b) nome completo do autor; c) e-mail do autor; d) endereço completo (logradouro, número do imóvel, número da unidade, bairro); e) telefone para contato; f) biografia literária de, no máximo, 300 (trezentos) caracteres (incluindo os espaços), contendo obrigatoriamente data de nascimento, formação escolar e profissão;
 - 4.3. Anexo 3: cópia digitalizada de documento de identidade com foto (arquivo PDF);
 - 4.4. Anexo 4: para os inscritos residentes em Franca, que conterà a Declaração de Residência preenchida e assinada, digitalizada no formato PDF;
 - 4.5. Anexo 5: que conterà o Termo de Cessão de Direitos Autorais preenchido e assinado, digitalizado no formato PDF.



5. Os textos do Anexo 1 que contiverem o nome do autor ou chegarem, por qualquer motivo, após o horário-limite serão desclassificados antes de serem distribuídos à Comissão Julgadora.
6. Entende-se por INÉDITO o conto que não tenha sido publicado, seja em formato digital, seja impresso em papel, em livro ou antologia.
7. Os textos que tiverem a inscrição admitida, serão analisados pela Comissão Julgadora, que receberá os contos inscritos sem identificação da autoria.
 - 7.1. A Comissão Julgadora será composta por dois membros de reconhecido nível intelectual e acadêmico, sendo sua decisão soberana e irrecorrível. O número de integrantes dessa comissão, no entanto, poderá variar, dependendo do número de obras inscritas no evento.
8. O critério para a seleção dos textos inscritos é a adequação ao gênero literário conto, a articulação criativa dos elementos da narrativa, a construção linguística, cabendo aos membros da Comissão Julgadora a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.
 - 8.1. Será excluído o conto que contiver conteúdo ofensivo, preconceituoso ou com linguagem obscena;
 - 8.2. As questões relacionadas à gramática e à ortografia dos textos submetidos serão consideradas apenas como critério de desempate entre textos;
 - 8.3. A lista dos contos selecionados e seus autores será publicada no site www.verdejarfranca.com.br até o dia 30/06/2022.
9. Os contos selecionados serão publicados em formato de livro impresso até dezembro de 2022 sob as seguintes condições:
 - 9.1. A revisão gramatical, editoração, diagramação e publicação serão executadas a critério dos organizadores do Concurso, sem necessidade de consulta ou aprovação dos autores;
 - 9.2. Serão selecionados de 20 a 30 contos para a publicação, cujos autores receberão 3 (três) exemplares do livro publicado a título de **PRÊMIO**. Não havendo material suficiente, ficará a critério da organização do concurso se haverá a publicação ou não;
 - 9.3. Os demais exemplares da edição impressa serão vendidos com renda totalmente cedida ao Comitê Verdejar – Grupo Mulheres do Brasil para plantio de árvores e sua manutenção na cidade de Franca – SP.



10. Os escritores selecionados obrigam-se a ceder, em caráter gratuito, não exclusivo, os direitos autorais para edições gratuitas dessa obra, permanecendo, no entanto, proprietários de seus direitos para quaisquer outros usos que não os aqui especificados.
11. Os organizadores reservam-se o direito de utilizar os textos sob as modalidades existentes, tais como reprodução total ou parcial, edição, adaptação, tradução, distribuição, uso direto ou indireto, entre outros, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa, exceto a venda do livro para arrecadação de fundos ao Comitê Verdejar - Grupo Mulheres do Brasil.
12. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que os inscritos conhecem as normas do Concurso e, com elas, concordam integralmente nos termos do presente Edital.
13. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso de Contos 2022



ANEXOS AO EDITAL DO CONCURSO DE CONTOS – 2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
 RG. nº _____ e CPF nº _____,
 DECLARO, que resido em Franca há mais de 2 (dois) anos. DECLARO estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Local _____ . Data ____ / ____ / ____ .

 Assinatura do Declarante

ANEXO V - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de fevereiro de 1998, eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data do conto intitulado _____ para publicação em obra a ser organizada pelo Comitê Verdejar - Grupo Mulheres do Brasil, caso eu seja aprovado dentro das vagas. Declaro ainda que: 1. O conto acima é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente; 2. Autorizo a publicação do conto acima referenciado nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada.

Local _____ . Data ____ / ____ / ____ .

 Assinatura do Cedente